



DECRETO Nº 5143, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/09/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto de 2023, a servidora
LUCINALVA LIMA DO NASCIMENTO, do cargo efetivo de Professora, pertencente ao
quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL